



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA
Departamento de Compras e Licitações

Processo Licitatório n. 063/2024 PMBP

Pregão Eletrônico n. 026/2024 PMBP

Recorrente: MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES

DECISÃO PRELIMINAR – PREGOEIRA

1. DAS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADAS

O Município de Balneário Piçarras/SC, por meio da Secretaria de Administração e Gestão Interna, lançou o Processo Licitatório n. 063/2024 PMBP, na modalidade Pregão Eletrônico n. 026/2024 PMBP, visando à futura aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as demandas das Secretarias, Fundações, Autarquias e Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 616/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas no instrumento convocatório e seus anexos.

Na sessão de disputa de preços, a recorrente MT Comércio e Locações arrematou os itens 1, 2, 4, 5 e 6. Após a análise dos documentos de habilitação, teve sua proposta desclassificada, pois os itens cotados não atendiam ao descritivo exigido no edital, conforme publicado na Comunicação Interna 008/2024, restando desclassificada conforme CI:

Item 1: AR-CONDICIONADO 30000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 50m², classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 30 e 50 DBA, e a unidade externa até 60 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A. Unidade interna com tamanho aproximado de 1060 X 360 X 265 MM e unidade externa 1000 X 330 X 850 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 2200W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.	EMPRESA: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA MARCA: AGRATTO REPROVADO (GÁS REGRIGERANTE NÃO COMPATÍVEL COM R410A)
Item 2: AR-CONDICIONADO 24000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 40m², classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo)	EMPRESA: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA MARCA: AGRATTO REPROVADO (GÁS REGRIGERANTE NÃO COMPATÍVEL COM R410A)





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA
Departamento de Compras e Licitações

entre 28 e 45 DBA, e a unidade externa até 55 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A. Unidade interna com tamanho aproximado de 1060 X 300 X 215 MM e unidade externa 1000 X 330 X 700 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 2000W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.	
Item 3: AR-CONDICIONADO 18000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 30m ² , classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 21 e 45 DBA, e a unidade externa até 55 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A. Unidade interna com tamanho aproximado de 1060 X 300 X 215 MM e unidade externa 790 X 550 X 285 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 1700W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.	EMPRESA: SUPERA EIRELI MARCA: TCL APROVADO
Item 4: AR-CONDICIONADO 12000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 20m ² , classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 21 e 41 DBA, e a unidade externa até 52 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A. Unidade interna com tamanho aproximado de 825 X 300 X 215MM e unidade externa 840 X 310 X 190 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 1050W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.	EMPRESA: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA MARCA: AGRATTO REPROVADO (GÁS REGRIGERANTE NÃO COMPATÍVEL COM R410A)
Item 5: AR-CONDICIONADO 9000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 15m ² , classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 21 e 38 DBA, e a unidade externa até 50 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A. Unidade interna com tamanho aproximado de 290 X 500 X 750 MM e unidade externa 160 X 265 X 185 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda	EMPRESA: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA MARCA: AGRATTO REPROVADO (GÁS REGRIGERANTE NÃO COMPATÍVEL COM R410A)





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA
Departamento de Compras e Licitações

manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 850W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.	
Item 6: CORTINA DE AR 150CM - Deve possuir controle remoto, ciclo frio, 150 BTU's, tensão de alimentação 220v 60 Hz, ruído de no máximo 60 DBA. Com instalação em local designado.	EMPRESA: MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA MARCA: AGRATTO REPROVADO (NÍVEL DE RUIDO ACIMA DE 60 DBA)

No prazo legal, a recorrente MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA declarou intenção de recurso para os itens 1,2,4 e 5.

A recorrente apresentou a peça recursal.

Não houve apresentação de contrarrazões.

É o relatório.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente manifestou intenção de recorrer imediatamente após o encerramento da sessão pública e apresentou o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inc. I, da Lei 14.133/2021, via registro no sistema. Portanto, os recursos foram apresentados tempestivamente e serão analisados a seguir.

3. DA ANÁLISE

Passa-se a análise de mérito do recurso:

Inicialmente, a recorrente MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA argumenta que o item cotado possui gás R32, no entanto o mesmo é tecnologicamente mais avançado e foram aprovados para utilização por órgãos competentes, alega que estes aparelhos são mais eficientes e ambientalmente sustentáveis em comparação aos modelos antigos eu utilizam o gás R-410, cita também um dos princípios da Lei 14.133/2021 do desenvolvimento nacional sustentável.

Pois bem.





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA
Departamento de Compras e Licitações

Sabe-se que toda contratação realizada pela Administração Pública é iniciada por um documento formal, que especifica o objeto a ser contratado/adquirido, para atendimento de suas finalidades. No referido documento, são indicadas as especificações a respeito do que se pede de forma objetiva, precisa e clara.

Nesse sentido, o Termo de Referência, no subitem 2.1, especifica os itens 1,2,4 e 5 da seguinte forma:

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Catmat	Preço Unit.	Preço Total
1	1	100	UN	432512	R\$6.730,32	R\$673.032,00
Produto: AR-CONDICIONADO 30000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 50m ² , classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 30 e 50 DBA, e a unidade externa até 60 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A . Unidade interna com tamanho aproximado de 1060 X 360 X 265 MM e unidade externa 1000 X 330 X 850 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 2200W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.						
2	2	150	UN	440747	R\$5.690,00	R\$853.500,00
Produto: AR-CONDICIONADO 24000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 40m ² , classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 28 e 45 DBA, e a unidade externa até 55 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A . Unidade interna com tamanho aproximado de 1060 X 300 X 215 MM e unidade externa 1000 X 330 X 700 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 2000W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.						
4	4	200	UN	458218	R\$2.965,27	R\$593.054,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 12:49 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.neilp6672fe1750009>.





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA
Departamento de Compras e Licitações

Produto: AR-CONDICIONADO 12000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 20m², classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 21 e 41 DBA, e a unidade externa até 52 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A . Unidade interna com tamanho aproximado de 825 X 300 X 215MM e unidade externa 840 X 310 X 190 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 1050W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.						
5	5	300	UN	611339	R\$2.796,11	R\$838.833,00
Produto: AR-CONDICIONADO 9000 BTU'S - Deve possuir tecnologia INVERTER, com ciclo frio, resfriando área de até 15m², classificação energética A, tensão de alimentação de 220v 60Hz, serpentina de cobre com tratamento anticorrosão. Deve possuir nível de ruído da unidade interna (alto/baixo) entre 21 e 38 DBA, e a unidade externa até 50 DBA. Deve ser alimentado com gás refrigerante do tipo R410A . Unidade interna com tamanho aproximado de 290 X 500 X 750 MM e unidade externa 160 X 265 X 185 MM. Movimento da aleta de cima para baixo deve ser automático e da direita para a esquerda manual. Deve possuir no mínimo os seguintes modos de funcionamento: turbo, silencioso, ventilador, autolimpeza e desumidificação. Deve possuir filtro antibacteriano e consumo energético em torno de 850W. Deve incluir controle remoto. Com instalação em local designado.						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 12:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp6672fe1750009>.



Assim, uma vez definido o objeto, não sendo impugnado a tempo e modo pelos potenciais interessados, preclusa está a matéria. E, caso a recorrente entendesse que a exigência descrita no item era descabida e/ou exacerbada, poderia se valer da impugnação ao edital, o que não fez no prazo legal.

Vale lembrar que o julgamento da licitação é objetivo, portanto, no caso de aceitação de proposta diferente ao estabelecido como requisito obrigatório do edital fere diretamente o princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, princípio este que é um dos principais sustentáculos do Estado de Direito, entende-se ainda que revertendo a desclassificação da recorrente a Administração estaria derrubando o princípio do julgamento objetivo.



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA
Departamento de Compras e Licitações

Assim, com base nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, mantém-se a desclassificação da empresa MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebe-se o recurso, pois, tempestivo e com argumentação plausível a ser analisada, mantendo a decisão da pregoeira, com fundamento nos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório.

Remeta-se o recurso com o presente parecer à Autoridade Superior para decisão.

Balneário Piçarras, 19 de junho de 2024.



Assinatura Digital de:
FABIANE ALBINA TOMELIN
CAMPAO
009.108.079-73
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Fabiane Albina Tomelin Campão

Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2024 12:49 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6672fe1750009>.

